

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 1429-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 2024-D72LX,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o **Arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, instaurado por meio da Portaria nº 565-S, de 25 de abril de 2024, em desfavor do servidor público estadual com número funcional 2468204, com fundamento na desclassificação da infração e consequente prescrição da pretensão punitiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 23 de dezembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1696784

PORTARIA Nº 1430-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa os membros da Equipe Permanente de Planejamento das Contratações da Secretaria de Estado da Educação - EPPC/SEDU.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e com fundamento na Portaria SEDU nº 201-R, de 09 de agosto de 2024 (DIO/ES de 12/08/2024),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe Permanente de Planejamento das Contratações da Secretaria de Estado da Educação - EPPC/SEDU, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 2º da Portaria SEDU nº 201-R/2024:

I - Coordenação Geral

a) Patrícia Vieira Lopes Galina, nº funcional 383019-51.

II - Membros

- a) Érica Rezende Perini, nº funcional 2439042-12;
b) Edilézia Eduardo dos Santos Alves, nº funcional 4667255-1;
c) Gláucia Gomes Marun, nº funcional 577070-11;
d) Katherine Santo Athié, nº funcional 3993205-3;
e) Leandro de Araújo, nº funcional 332334-8;
f) Marcos Tadeu Sobrinho Machado, nº funcional 2990407-4;
g) Maria de Fátima Prandi Barbarioli, nº funcional 278595-4;
h) Simone Chagas Siqueira Pachito, nº funcional 383068-51.

III - Apoio Administrativo

a) Elzeni dos Santos Barbosa, nº funcional 4079019-2.

§1º Compete à coordenação, sem prejuízo das demais funções inerentes, distribuir, orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos membros, sendo substituída, em sua ausência ou impedimento, pela servidora Maria de Fátima Prandi Barbarioli.

§2º Compete aos membros cumprir as finalidades e atribuições estabelecidas na Portaria SEDU nº 201-R/2024 e manifestar-se de forma colegiada na elaboração do acompanhamento preventivo para o qual foram designados.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.047-S, de 14 de agosto de 2025 (DIO/ES de 15/08/2025).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de dezembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1696796

PORTARIA Nº 362-R, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Cria o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, em unidades escolares públicas estaduais do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta no **E-Docs nº 2025-4TVQS**,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, em unidades escolares públicas estaduais do Estado do Espírito Santo listadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Mudar a denominação da Escola Estadual de Ensino Fundamental - EEEF Francisco Domingos Ramos para Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio - EEEFM Francisco Domingos Ramos.

Art. 3º O turno de funcionamento listado no Anexo Único desta Portaria poderá ser alterado, mediante demanda comprovada, devendo ser aprovado pela Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.